



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.517, de 27 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1773.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO E RECAP.	
1807 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00
FONTE DE RECURSO 07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	APLICAÇÃO 100 171 OPERAÇÃO DE CREDITO BANCO DO BRASIL	
Total.....R\$		22.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de operação de crédito a ser contratada junto ao Banco do Brasil S/A nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis